



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.126, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre ratificação de decretos do exercício financeiro de 2025, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

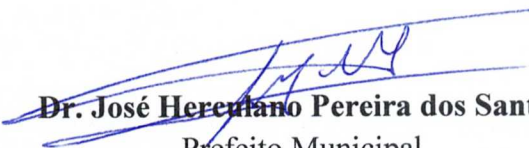
DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os decretos números: 08867; 08868; 08868; 08889; 08891; 08892; 08893; 08904; 08929; 08930; 08931; 08932; 08964; 08965; 08966; 08967; 09019; 09020; 09021; 09022; 09046; 09047; 09048; 09049; 09066; 09071; 09072; 09073; 09074; 09075; 09092, todos do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

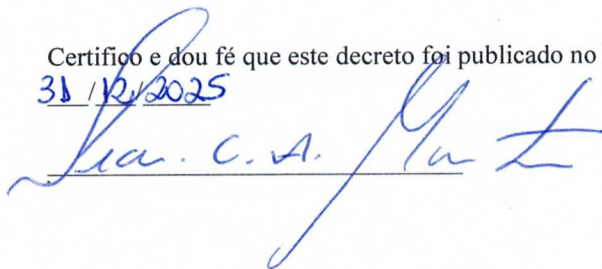
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 31 de dezembro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

31/12/2025


Lia C. A. M. L.